



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 453 / 2022

MANUTENÇÃO DE PONTE BOM
JARDIM DE CIMA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração faça manutenção e troca dos pranchões da ponte no Bom Jardim de Cima, próximo a balança do Didino.

Justificativa:

Os pranchões estão podres e soltos, já houve 03 acidentes de moto no local, inclusive um dos acidentados está fazendo uso de tipoia até a presente data.

Rio Pomba/MG, 18 de novembro de 2022;

255º da Fundação e 190º da Emancipação.




VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 18 / 11 / 2022, 14 h 56 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18 / 11 / 2022.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21 / 11 / 22
---	--	---